$[\mathbf{B}]^{3}$

15 de abril de 2021 038/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Prorrogação de Políticas de Incentivo da Central Depositária

Informamos que a Política de Incentivo para o Serviço de Ônus e Gravames, vigente até 31/12/2020, foi prorrogada até **31/12/2021**, conforme item 5.4 do Ofício Circular 101/2018-PRE, de 28/12/2018, e item 10.3 do Comunicado Externo 029/2020-VPC, de 13/08/2020.

É importante esclarecer que os contratos registrados entre 01/01/2021 e 31/12/2021 serão beneficiados pela redução descrita nesses itens durante todo o seu período de registro no Serviço de Ônus e Gravames.

Ressalta-se que a tarifa de voto a distância cobrada dos agentes de custódia pela utilização do serviço por acionistas pessoa física sob sua responsabilidade, conforme item 4 do Ofício Circular 101/2018-PRE, de 28/12/2018, e item 8 do Comunicado Externo 029/2020-VPC, de 13/08/2020, permanecem isentas até **31/12/2021**. Demais regras permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-4760 ou pelo e-mail controledepositaria@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes